

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2025

DECRETO 239/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 86.605,00
(OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINCO
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
	Soma da Ação: 5.000,00
2108 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
	Soma da Ação: 30.000,00
2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
	Soma da Ação: 5.000,00
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
31900400 - 16600000 Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
	Soma da Ação: 20.000,00
2121 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE	
31900400 - 16610000 Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
	Soma da Ação: 2.000,00
2122 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB	
31900400 - 16610000 Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
	Soma da Ação: 6.000,00
2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 16693110 Material de Consumo	18.605,00
	Soma da Ação: 18.605,00
	Soma da Unidade: 86.605,00
	Total Geral: 86.605,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
44905100 - 16600000 Obras e Instalações	320,79
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 16600000 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação: 2.320,79
	Soma da Unidade: 2.320,79
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1132 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	80.000,00
44905100 - 16600000 Obras e Instalações	4.284,21
	Soma da Ação: 84.284,21
	Soma da Unidade: 84.284,21
	Total Geral: 86.605,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2025

DECRETO 239/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 25 de julho de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>